



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 364/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório Nº **050/2011**, de 12 de dezembro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo do Município de Uberaba.

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em março de 2013 acerca do acordão referente à Ação ordinária nº. 1289060-54.2012.813.0024, autor **EDUARDO REIS DA SILVA**, no qual deu provimento ao agravo para reformar a decisão agravada e indeferir a liminar concedida anteriormente.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 manter** a desclassificação do referido candidato mediante decisão judicial, no Processo Seletivo Simplificado Nº 050/2011 datado de 12 de dezembro de 2011, ratificando o disposto no Despacho Administrativo nº. 024/2012/SRHU/DRS e Despacho Administrativo nº. 358/2012/SRHU/DRS.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de março de 2013.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC